

ANEXO V TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, de um lado o (a), brasileiro (a), inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado na cidade de /UF, doravante denominado simplesmente “CEDENTE”, e de outro, [entidade participante]., inscrito no CNPJ sob o nº [CNPJ entidade participante], com sede [endereço entidade participante], doravante denominada simplesmente “[nome entidade participante]”.

() Por si,

() Em nome da criança (até 12 anos de idade) [nome da criança], CPF nº [CPF da criança].

O “CEDENTE”, autoriza e cede ao [ENTIDADE PARTICIPANTE], sem ônus, sua imagem para utilização em conteúdo de divulgação a ser oferecido pelo [ENTIDADE PARTICIPANTE], no âmbito dos objetivos para os quais foi instituída a sua criação, e em especial ao projeto [INSERIR NOME DO PROJETO].

1. Reconhece expressamente o CEDENTE que o [ENTIDADE PARTICIPANTE], na qualidade de cessionário dos direitos, objeto deste instrumento, e tendo em vista a autorização efetuada neste Termo, poderá, a seu exclusivo critério, utilizá-los livremente, bem como seus extratos, trechos ou partes, podendo, adaptá-los para fins de reprodução, adaptação ou produção ou de obras literárias, audiovisuais, sonoras, de radiodifusão, eletrônicas e impressas, para fins de exibição em obras literárias e/ou peças publicitárias, podendo ainda armazená-las em banco de dados, exibi-las através de projeção pública, e disseminá-las por meio de rádio, jornal, TV, Internet (sites, redes sociais e outros ambientes), telefonia, ou outros meios de comunicação em massa, desde que respeitadas as finalidades didática, social e/ou educacional do Projeto acima intitulado.

2. Respeitados os termos deste instrumento, qualquer destinação que pretenda o [ENTIDADE PARTICIPANTE] dar à imagem do CEDENTE, respeitadas a finalidade de divulgação/prestação da ação realizada, não têm limitação de tempo ou de número de reproduções, e poderá ser objeto de tradução livre para qualquer língua estrangeira e de sinais.

2.1 A partir da cessão firmada neste instrumento, o CEDENTE desde já AUTORIZA a reprodução da imagem, inclusive sua reprodução parcial, adaptada, em trechos ou partes, para uso exclusivo no âmbito das atribuições do [ENTIDADE PARTICIPANTE] e desde que respeitadas as finalidades.

- 2.2** A partir da cessão firmada neste instrumento, o CEDENTE desde já AUTORIZA o compartilhamento das imagens com a Cerbranorte para fins de inscrição do projeto em Edital de Processo para Seleção de Projetos Sociais.
- 3.** Poderá o [ENTIDADE PARTICIPANTE], a qualquer tempo, interromper a sua produção e/ou adaptação, ou optar por não a exibir. Também nesta hipótese não será devido ao CEDENTE qualquer tipo de reparação ou indenização.
- 4.** A presente cessão é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo o [ENTIDADE PARTICIPANTE] em qualquer custo ou ônus, a qualquer título, sendo a cessão de imagem firmada em caráter irrevogável, irretratável pelo prazo de 10 (dez) anos, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores.
- 4.1** O prazo de duração da cessão outorgada será renovado automaticamente por prazo indeterminado caso não ocorra qualquer espécie de oposição pelo CEDENTE quando do decurso do prazo estabelecido acima.
- 5.** O CEDENTE está ciente de que os materiais produzidos serão mantidos, após o fim da cessão estabelecida neste termo, para finalidade exclusiva de arquivo histórico institucional do [ENTIDADE PARTICIPANTE].
- 6.** Os dados pessoais indicados na qualificação, bem como a imagem do CEDENTE, serão tratados para fins de execução do presente termo e cessão (que se caracteriza como contrato entre as partes) e para atender ao legítimo interesse do [ENTIDADE PARTICIPANTE] em manter arquivo histórico dos materiais produzidos (nos termos do art. 7. incisos V e IX da Lei 13.709/2018). Ainda, os dados pessoais do CEDENTE tratados em razão do presente instrumento poderão ser utilizados pelo prazo de até 5 (cinco) anos após o fim do vínculo contratual para exercício regular de direitos do [ENTIDADE PARTICIPANTE].
- 7.** incisos V e IX da Lei 13.709/2018). Ainda, os dados pessoais do CEDENTE tratados em razão do presente instrumento poderão ser utilizados pelo prazo de até 5 (cinco) anos após o fim do vínculo contratual para exercício regular de direitos do [ENTIDADE PARTICIPANTE].
- 8.** O CEDENTE poderá obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, bem como exercer quaisquer dos direitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais através do e-mail [inserir e-mail da entidade].

Braço do Norte/SC, 00 de xxx de xxxx.

Nome, CPF e Assinatura do representante legal